



**INDICAÇÃO 82/2021**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.**

O Vereador Paulo Cezar Vani Silva, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito tome providências, para criação de uma coordenação/Pasta vinculada a Secretaria de obras e serviços urbanos, com o objetivo de fazer pequenas melhorias nas classes identificadas como vulneráveis (classe de risco social).

Justificativa: Trata-se de uma sugestão cuja o principal objeto está voltado ao desenvolvimento social das classes menos favorecidas.

Bocaina de Minas, 04 de agosto de 2021.

Paulo Cezar Vani Silva

Vereador

APROVADO EM União DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 04/08/2021  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL